

PORTARIA Nº 009/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.271

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 007– P, de 10 de janeiro de 2003, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** o servidor **Gilmar Ribeiro Cavalcante**, matrícula nº 81, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente